

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Departamento de Transportes e Manutenção Auto/Gabinete de Planeamento e Gestão de Manutenção Auto (DTM/GMAT)**

## **CONVOCATÓRIA PARA A PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS**

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Prática de Conhecimentos, que terá lugar no dia **11 de agosto**, entre as 09h00 e as 16h00, e no dia **12 de agosto**, entre as 09h00 e as 12h00 do corrente ano, no **Complexo Multiserviços da Câmara Municipal de Cascais - Estrada de Manique, n.º 1830 - Alcoitão, 2645-550 Alcabideche**.

A prova prática de conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202505/0582, de 16 de maio, terá uma duração máxima de 20 minutos, de realização individual e consistirá na execução das seguintes tarefas:

- Lavagem exterior de viatura ligeira de passageiros;
- Limpeza interior de viatura ligeira de passageiros.

A Prova Prática de Conhecimentos será valorada de acordo com os seguintes parâmetros:

A. **Perceção da tarefa** - Visa avaliar a capacidade de entender a tarefa que se propõe executar.

Valoração:

**0 valores** – Não demonstrou ter entendido a tarefa cuja execução lhe foi solicitada;

**1 valor** – Demonstrou deficiente compreensão relativamente à tarefa solicitada;

**2 valores** – Demonstrou reduzida compreensão relativamente à tarefa solicitada;

**3 valores** – Demonstrou razoável compreensão relativamente à tarefa solicitada;

**4 valores** – Demonstrou boa compreensão relativamente à tarefa solicitada;

**5 valores** – Demonstrou elevada compreensão relativamente à tarefa solicitada.

B. **Domínio dos materiais e ferramentas** - Visa avaliar a adequada utilização dos materiais, ferramentas e utensílios na execução da tarefa.

Valoração:

**2 valores** – Revelou dificuldades na seleção dos materiais e no relacionamento dos mesmos com as ferramentas e utensílios a utilizar na execução da tarefa;

**3,5 valores** – Revelou razoável capacidade de seleção dos materiais e de relacionamento dos mesmos com as ferramentas e utensílios a utilizar na execução da tarefa;

**5 valores** – Revelou bastante facilidade na seleção dos materiais e no relacionamento dos mesmos com as ferramentas e utensílios a utilizar na execução da tarefa.

C. **Qualidade e celeridade de execução da tarefa:** Visa avaliar as concretas competências técnicas do candidato na execução das tarefas que lhe foram apresentadas, considerando o tempo estipulado para o efeito.

Valoração:

**0 valores** – Ausência de qualquer execução;

**1 valor** – Executou a tarefa de forma incompleta, revelando igualmente deficiências e lacunas grosseiras na sua concretização;

**2 valores** – Executou a tarefa de forma incompleta, mas com poucas deficiências;

**3 valores** – Executou a tarefa de forma completa e com deficiências de reduzida importância;

**4 valores** – Executou a tarefa de forma completa e sem quaisquer deficiências;

**5 valores** – Executou a tarefa de forma completa e exemplar.

D. **Cumprimento das regras de higiene e segurança do trabalho:** Visa avaliar o conhecimento efetivo das normas e procedimentos de higiene e segurança exigidos para o desempenho da tarefa.

Valoração:

**2 valores** – Demonstrou pouco conhecimento das regras de higiene e segurança necessárias e relacionou-as com dificuldade às condições de trabalho. Manifestou ter poucos hábitos de higiene e segurança na execução da tarefa e na utilização dos instrumentos de trabalho;

**3,5 valores** – Demonstrou razoável conhecimento das regras de higiene e segurança necessárias e relacionou-as com as condições de trabalho. Manifestou ter alguns hábitos de higiene e segurança na execução da tarefa e na utilização dos instrumentos de trabalho;

**5 valores** – Demonstrou bom conhecimento das regras de higiene e segurança necessárias e relacionou-as com facilidade às condições de trabalho. Manifestou ter bons hábitos de higiene e segurança na execução da tarefa e na utilização dos instrumentos de trabalho.

A classificação final da prova prática de conhecimentos corresponderá ao resultado da soma aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos parâmetros acima enunciados, nos seguintes termos:

$$\text{PPC} = \text{A} + \text{B} + \text{C} + \text{D}$$

em que:

PPC = Prova Prática de Conhecimentos;

A = Classificação no parâmetro “perceção da tarefa”;

B = Classificação no parâmetro “domínio dos materiais e ferramentas”;

C = Classificação no parâmetro “qualidade e celeridade de execução da tarefa”;

D = Classificação no parâmetro “cumprimento das regras de higiene e segurança do trabalho”.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local de realização da prova **30 minutos antes da hora** agendada para o início da mesma, sendo concedida uma tolerância de 05 minutos por atraso, após o respetivo início, e deverão ser portadores do respetivo **cartão de cidadão** ou de outro documento válido para o efeito.

A desistência da realização da prova apenas pode ser manifestada pelos candidatos decorridos 05 minutos sobre o início da prova prática de conhecimentos.

Durante a realização da prova não será permitida a **utilização de telemóveis**, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

### O Júri

---

**Presidente**

---

**1.º Vogal Efetivo**

---

**2.º Vogal Efetivo**